



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 535/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 262/2004, protocolo nº 3735/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ANSELMO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº. 92440604, o tempo líquido de 3.592 (três mil, quinhentos e noventa e dois) dias de serviço/contribuição, assim distribuídos:

a) apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o período de 25/03/1985 a 01/09/1986, prestado ao Banco Real S/A, o período de 08/09/1986 a 09/04/1987, prestado à Construtora Guimarães Figueiredo LTDA, e o período de 07/07/1988 a 09/03/1989, prestado ao Banco do Estado de São Paulo, totalizando 986 (novecentos e oitenta e seis) dias;

b) para todos os efeitos, com respaldo no art. 100 da mesma Lei e Acórdão 1871/2003 do Tribunal de Contas da União, o período de 20/03/1989 a 07/05/1996, prestado à Caixa Econômica Federal, correspondente a 2.606 (dois mil, seiscentos e seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/03/1999, nos termos do Decreto nº. 20.910/1932.

Natal, 12 de agosto de 2010,

Expedito Pereira
Presidente